

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
ALLAN VINICIUS FERNANDES COSTA

**COLONIZAÇÃO BRASILEIRA: ASPECTOS QUE
INFLUENCIARAM O DIREITO BRASILEIRO.**

TAUBATÉ

2020

ALLAN VINICIUS FERNANDES COSTA

**COLONIZAÇÃO BRASILEIRA: ASPECTOS QUE INFLUENCIARAM O
DIREITO BRASILEIRO.**

Trabalho de Graduação do curso de Direito, apresentado ao Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté, como parte dos requisitos para colação de grau e obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. José Claudio A. Rosa

TAUBATÉ

2020

**Ficha catalográfica elaborada pelo
SIBi – Sistema Integrado de Bibliotecas / UNITAU**

C837c Costa, Allan Vinicius Fernandes Costa
Colonização brasileira : aspectos que influenciaram o direito
brasileiro / Allan Vinicius Fernandes Costa – 2020.
60 f. : il.

Monografia (graduação) – Universidade de Taubaté, Departamento
de Ciências Jurídicas, 2020.

Orientação: Prof. José Claudio Abrahao Rosa, Departamento de
Ciências Jurídicas.

1. Direito – História – Brasil. 2. Brasil - Política e governo I.
Universidade de Taubaté. II. Título.

CDU 34(81)

Elaborada por Felipe Augusto Souza dos Santos Rio Branco - CRB-8/9104

ALLAN VINICIUS FERNANDES COSTA

COLONIZAÇÃO BRASILEIRA: ASPECTOS QUE INFLUENCIARAM O DIREITO BRASILEIRO

Trabalho de Graduação em Direito
apresentado ao Departamento de
Ciências Jurídicas da Universidade
de Taubaté.

Data _____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof.º: _____ Universidade de Taubaté

Assinatura: _____

Prof.º: _____ Universidade de Taubaté

Assinatura: _____

Prof.º: _____ Universidade de Taubaté

Assinatura: _____

RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido entre 2016 e 2020, um período extremamente complexo e tenso em termos econômicos, políticos e sociais. Diversos fatos importantes ocorreram nesse curto espaço de tempo. Por isso, ao aprofundar os estudos jurídicos acerca de política e os casos de corrupção, foi possível observar que muitos acontecimentos recentes já haviam ocorrido antes. Então, através de uma análise histórica, por meio de livros, documentários, artigos, matérias, índices e relatórios, observou-se que padrões como alta tributação, descaso com políticas sociais, expansão da Administração Pública, acordos políticos para manutenção do poder, entre outros problemas vistos recentemente com as diversas fases da lava-jato, sempre ocorreram no Brasil, desde a chegada dos portugueses em 1500. Também foi demonstrado no trabalho que muito dos problemas atuais, como comportamento dos brasileiros, mesmo após mais de cinco séculos desde a colonização, ainda possui traços de influência. Por fim, conclui-se que, se não houver uma mudança comportamental, afetando diretamente interesses individuais e o desenvolvimento de uma visão de nação, o Brasil tende a continuar replicando os mesmos comportamentos e problemas, como um ciclo vicioso.

Palavras-chave: Direito Público. História do Direito. Política. Colonização.

ABSTRACT

This research was developed between 2016 and 2020, an extremely complex and tense economic, politics and social moment. Several important facts occurred in that short time. Therefore, when deepening the legal studies about politics and the cases of corruption, it was possible to observe that many recent events had already occurred before. Then, through a historical analysis, through books, documentaries, articles, materials, indexes and reports, it was observed that standards such as high taxation, disregard for social policies, expansion of Public Administration, political agreements for maintaining power, among other problems seen recently with the different phases of the car wash, have always occurred in Brazil, since the arrival of the Portuguese in 1500. It was also demonstrated in the work that many of the current problems, such as the behavior of Brazilians, even after more than five centuries since the colonization, still has traces of influence. Finally, it is concluded that, if there is no behavioral change, directly affecting individual interests and the development of a vision of the nation, Brazil tends to continue replicating the same behaviors and problems, as a vicious cycle.

Keywords: Public Law. History of Law. Policy. Colonization.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	8
2 - ASPECTOS DA COLONIZAÇÃO BRASILEIRA	10
3 - COMO O BRASIL SE ORGANIZOU	17
4 - O SISTEMA TRIBUTÁRIO	24
5 - O SISTEMA POLITICO	34
6 - O SISTEMA JUDICIARIO	43
7 - OS INDICES DE EDUCAÇÃO	49
8 - CONCLUSÃO	58
REFERENCIAS.....	61

INTRODUÇÃO

Por conta do contexto turbulento que antecedeu as eleições de 2014, o aumento progressivo do custo de vida no país, toda uma bipolarização criada entre PT e PSDB, e, os corriqueiros casos de corrupção escancarados pela operação lava-jato em todos os noticiários, naturalmente, assuntos como política, economia e outros assuntos diretamente ligados ao dinheiro do povo, começaram a ser debatido em todas as “praças” e viraram *pop*.

As mídias sociais se tornaram uma grande influenciadora da opinião pública, no entanto, ocorre um fenômeno muito peculiar no Brasil, do qual quanto menos conhecimento sobre um assunto a pessoa detém, mais ela quer opinar, com isso, surgiram diversos “formadores de opinião sem formação”, distribuindo conhecimentos alienados e superficiais que mais desinformam do que informam, instigando o debate popular. Sobre essa situação, Carvalho (2013, p.32) diz de maneira provocadora, “Não tenha conhecimento sobre nada, mas tenha opinião sobre tudo. Assim você será o perfeito idiota.”

Esse comportamento supracitado ocorre em todas as esferas no país, até mesmo no futebol, a paixão nacional, em que indivíduos que nunca praticaram o esporte, vão a uma mesa de bar debater assuntos discutidos no meio universitário de forma ignorante. Isso não significa que somente possa ser discutido temas entre intelectuais e diplomados, e sim que se deve buscar o mínimo de conhecimento do assunto ou ter a humildade de reconhecer sua ignorância. Não é necessário ter uma opinião sobre tudo já definida.

Por mais que pareça desconexo, é possível entender esta posição do brasileiro, pois, seja no esporte ou na política, o indivíduo critica tudo, não busca o conhecimento e quer que as coisas funcionem perfeitamente. Valendo-se de uma metáfora, plantam chuchu e querem colher melancia, não pensam no país como um todo, no intuito de desenvolver uma nação, mas exigem e

sempre comparam os resultados com os dos Estados Unidos, por exemplo, sendo uma realidade, uma história e um país completamente diferentes do Brasil.

É muita ingenuidade afirmar que os problemas brasileiros se iniciaram com os governos de esquerda ou pós-ditadura, há a necessidade de se analisar a história para tentar entender a razão pelas quais determinados fatos aconteceram no Brasil. Os problemas advêm de muito tempo atrás, e a demora em a popularização de temas que afetam a sociedade gerou consequências cruciais nos Direitos da população como a propriedade privada. O brasileiro somente se atenta a uma situação quando esta começa a prejudicar suas finanças, o que ocorre a alguns anos e tem causado cada vez mais incomodo em todos.

Por esta razão, o presente trabalho visa por meio de uma revisão histórica de determinados fatos ocorridos no passado, demonstrar alguns pontos determinantes na formação do Estado atual, de maneira a contextualizar e demonstrar que os direitos individuais brasileiros, a séculos é explorado e a população sempre aceitou de modo passivo.

Para isso, serão expostas as razões e as estruturas que são responsáveis na perpetuação da Desigualdade Social e da limitação proposital quanto ao desenvolvimento nacional, abordando;

i- A Colonização brasileira; ii- A Cultura originada deste período; iii- A Estruturação do Brasil Colonial e da República; iv- Sistema Tributário; v- Sistema Político; vi- Sistema Judiciário; e vii- Sistema Educacional.

ASPECTOS DA COLONIZAÇÃO BRASILEIRA

Para fins de contextualização do tema deste trabalho, é imprescindível a compreensão de elementos ocorridos entre o século XV e XIX. Este foi o período em que o Brasil foi descoberto, colonizado, desenvolvido, até sua independência. Como o intuito desta pesquisa é transmitir um conhecimento mínimo ao leitor para compreensão da sua realidade, é feito um pequeno paralelo com a história do Estado Unidos, como será demonstrado.

Portugal e Inglaterra foram às respectivas metrópoles de Brasil e Estados Unidos, e, por conseguinte, foram colonizações diferentes. Nas palavras do cientista político Adriano Giantouri (2017), no documentário “A Última Cruzada”, afirma que a primeira colonização pode ser considerada do tipo estatal e a segunda privada.

A colonização portuguesa tem caráter estatal pelo fato de quando se iniciou a emigração dos portugueses ao Brasil, o governo determinou quem deveria ir, em uma face de imposição, com o respectivo custeio. O que será determinante em um sentido de causa e efeito.

As pessoas escolhidas a emigrar não detinham vontade livre e direta de se deslocar no início, além disto, o propósito de Portugal, não era necessariamente estabelecer uma nação em território brasileiro, (divergindo dos ideais do grupo da Ordem de Cristo, do qual seu integrante mais ilustre, o descobridor do país, Pedro Álvares Cabral, carregara consigo a missão de levar a fé católica e achar a “terra nova”), o intuito da coroa era ocupa-lo para defender o espaço territorial contra invasões europeias, devido as tentativas por parte de Inglaterra e França no início do século XVI, conforme descrito por MOOG (1955). Deste ato, ocorreu a divisão do território nacional nas

chamadas capitânicas hereditárias, que foi a repartição da costa litorânea brasileira em 15 partes.

A grande questão é que á época, para os indígenas residentes nestes quinze lotes, a vinda de um homem branco, (que poderia ser comparado a um extraterrestre hoje em dia), com um pedaço de papel alegando em outra língua que aquele local agora lhe pertencera, não tinha validade nenhuma. Neste cenário de dificuldade, somente a província de São Vicente, atual estado de São Paulo em um primeiro momento, conseguiu ter uma diplomacia, o responsável por este feito se chama João Ramalho, um naufrago português que ali havia se casado com a princesa Bartira da Tribo Tupiniquim (BRASIL, 2017). Por ter uma boa relação com os indígenas, ele auxiliou a entrada dos portugueses no território, e participou do início de uma missão e estilo de vida que iriam ser determinantes nos rumos da então Colônia do Brasil do Reino de Portugal.

A coroa portuguesa, além de impor a certos cidadãos o embarque rumo ao Brasil, exigiu para que os respectivos capitães destinassem 20% da produção de riquezas à metrópole. Como as formas de trabalho ainda eram primitivas coube aos portugueses, mamelucos, mazombos e indígenas, explorar o “inferno verde”, como era chamada a mata fechada.

Este fato é ressaltado por MOOG (1955), como um dos primeiros motivos pelo qual se iniciou um fenômeno que o chamou de “Neurose Brasileira”, isto é, um trauma psicológico, que iria afetar diretamente os brasileiros no âmbito, econômico, físico, psicológico, mental e espiritual.

Ocorre o seguinte cenário: Portugueses vindos para uma terra desconhecida tendo de deixar tudo o que tinham para trás, com a missão de produzir riquezas em uma terra primitiva, sendo deslocados de forma

autoritária e mantendo uma ligação de afeto forte com Portugal, desejando retornar a sua terra natal. Houve também, os que não vieram obrigados, entretanto, tinham a ideia de que o período na terra nova era um trabalho temporário, no intuito de enriquecer rápido mediante a esperança de encontrar ouro, (MOOG, 1955). E por um acaso vinham solteiros. Segundo Rafael Nogueira, (BRASIL, 2017), afirmou que os portugueses eram um povo tolerante quanto às diferenças raciais, diferentes dos ingleses. Por isso, era mais comum eles se relacionarem com as mulheres indígenas, e certo tempos depois também com escravas africanas. O fruto destas relações eram os mazombos e mamelucos. Basicamente mestiços e mulatos.

Os europeus que embarcaram rumo ao Brasil detinham o enriquecimento rápido como maior premissa de suas missões, logo, os filhos gerados no país eram simplesmente largados, e a “Neurose Brasileira” que Moog (1955) relata em seu livro se inicia em questões como: (i) ausência do pai, (ii) o desamparo econômico, (pois da relação com a escrava, era comum a criança crescer na senzala, por exemplo), (iii) a cosmovisão de mundo e a mentalidade sobre seus pais por parte da criança. Sem o amparo e a figura de um pai, e uma mãe seja a indígena ou a africana, tendo de alguma forma sustentar a criança de forma totalmente inatural com a qual estavam acostumadas, conseqüentemente, houve um desenvolvimento físico e mental distorcidos quanto aos símbolos.

Isto é, a mãe como a única forma direta de afeto, acaba fazendo com que o mazombo crie uma devoção a mulher, o exemplo nacional disto, de como a neurose ou resquícios dela estão enraizados na cultura brasileira, é como Nossa Senhora Aparecida detém um grande número de devotos pelo Brasil, MOOG (1955), há também em sua mentalidade um ódio quanto ao seu pai, por simplesmente tê-lo largado com mãe, e por muitas vezes nem chegar a conhecê-lo.

Além disto, o indivíduo fica totalmente deslocado no princípio de uma organização social, como consequência, acaba surgindo uma falta de vocação por parte dele, pois é parido em um vilarejo, sendo que deve agir como um civil, mas com sua influência e educação indígena ou africana. Essa é uma característica que acabou ficando enraizada na cultura brasileira, por uma falha na transição do mundo primitivo para a civilização, gerando uma dissonância cognitiva.

Da ausência de vocação, fica um espaço em aberto no qual ocorre também à falta de espiritualidade, personalidade e mentalidade. A primeira é o fato de o indivíduo não consegue se entender no mundo, a falta de uma crença e altruísmo faz com que o indivíduo se torne refém de uma cosmovisão materialista, do qual só considera real aquilo que vê e toca.

As outras duas é mais ligada à busca de se auto entender, (Carvalho, p.183, 2013), diz que: “*é necessário ir as mais profundas e escuras partes dentro de si para conseguir compreender-se*”. Mas por um problema de cosmovisão de mundo, o mameluco não busca o conhecimento, não tenta entender o mundo as coisas ao seu redor, e por falta de personalidade, que é a capacidade de se individualizar, adota os estereótipos e cai no fingimento.

Toda via, o indivíduo acaba adotando padrões comportamentais e culturais dos quais não pertence para conseguir adequar-se a sociedade, sendo assim, se torna um objeto ideológico maleável. Por esta razão que é possível entender porque determinados hábitos dos antepassados permanecem com as futuras gerações, pois, como MOOG (1955) afirma em seu livro, é costume brasileiro transmitir ao seu herdeiros hábitos que aprendeu com seu pai, pelo motivo de que “se deu certo com meu pai, dará certo comigo, e com meu filho”.

Essa herança deixada pelos europeus nos primeiros brasileiros é que vai determinar muitas coisas no futuro. Quando se iniciou a missão Bandeira, os Paulistas cortaram o Brasil por inteiro em busca de riquezas e deixando seus rastros e descendentes por todo lugar por onde passavam. A consequência disto, foi o que o MOOG (1955), chamou de “Espírito de Bandeira”, que são características do estilo de vida espalhados pelos Bandeirantes, que por 300 anos formaram e definiram as raízes culturais e de costumes do povo.

O Espírito Bandeira se trata do: (i) Desamor ao trabalho orgânico, (ii) busca por riqueza rápida, (iii) irreligiosidade, (iv) despreocupação com valores morais, (v) maus modos e (vi) a neurose brasileira. Levando em consideração estas características, e resguardando proporções, pois, o livro fora escrito na metade do século XX, o Espírito Bandeira é a origem do “jeitinho brasileiro”, uma forma da qual um indivíduo sempre busca explorar a situação, pouco importando os valores, princípios e o outrem.

Outra característica que MOOG (1955),fortifica nessa formação cultural, é o apego a luxúria e o entretenimento por parte do mazombo, como um “tapa buraco” de suas neuroses. O apego a uma novela, ao futebol, a cerveja de todo dia, os maus hábitos criam o que Napoleon Hill (1938), no livro “Mais Esperto Que O Diabo”, chama de Ritmo Hipnótico. Tanto que o oposto a essa situação é o exemplo citado por Vianna Moog dos americanos, que tem como hobbies a leitura da bíblia, o estudo de uma ciência ou algum trabalho manual. Carvalho (2013), por exemplo, diz que somente aqueles com descendência direta e uma educação estrangeira ou eficiente são capazes de escapar da influência cultural brasileira, e que na verdade o Brasil não tem cultura.

Infelizmente as características do Espírito de Bandeira são presentes em todo o país, isto muito devido a falta de produção cultural e literária, como MOOG (1955) aponta no capítulo “Sinais do Tempo” e CARVALHO (2013) no

capítulo “Cultura”. Isso porque, no período de transição de colônia para país independente, os chamados Brasileiros buscavam importar a literatura, obras e cultura da Europa, da qual a realidade no Brasil era oposta, portanto, reproduzindo conteúdo de certa forma utópico ou ao menos incompatível com a realidade aqui vivida.

Inclusive, realizando apenas uma observação nesse sentido, o Brasil possui tanta dependência da construção literal estrangeira, que todas as legislações possuem uma origem europeia, seja a civil com a alemã, o penal com a italiana, o administrativo com a francesa, e a processualista com a legislação espanhola.

Juntando toda esta questão gerada pela maneira com que o país foi colonizado pelos Bandeirantes, mais o histórico de falta de zelo com a educação nacional, (exceto no período em que os jesuítas transitaram pelas terras brasileiras, e acabaram tendo de retornar a Portugal por ordem de Marques de Pombal devido a uma disputa de poder com a igreja no século XVIII, que impediu o progresso educacional no país), é possível perceber os traços que influenciaram o país com no qual vivemos atualmente.

Adriano Giannuti, (2017), disse que a colonização americana pode ser considerada privada pelo fato de que judeus e europeus protestantes, não dispostos mais a situação de perseguição com a qual se encontrava na Europa, viram nos EUA uma oportunidade de vida nova. Entretanto, a viagem era paga e organizada pelas companhias de Londres e de Plymouth, a primeira com mais territórios ao norte, e a segunda, mais ao sul da Inglaterra.

Com isso, as pessoas que rumaram ao novo país, tinham interesse em lá se estabelecer e criar uma nova nação, que detinha como prerrogativa a liberdade de mercado, a liberdade religiosa e individual. É desse fato que duas

coisas que vemos na cultura americana se explicam: Quando dizem que o EUA é uma nação livre, é no sentido anteriormente citado, uma nação formada por este principio e ideal, não obstante preservam tanto este ideal.

Também outro fato que se explica é a razão pela qual se autodenominam “América”, principalmente os ingleses que foram para os Estados Unidos, mantiveram suas tradições e cultura europeia, no entanto, quando perceberam que lá era a terra ideal, que poderiam ser livres e criar um novo mundo se autodenominaram americanos pois tinham orgulho do que estava sendo feito ali, o “American Dream” que Monteiro Lobato relata no livro “América” esta presente em Washington, um gigante construído do nada e que preza por suas raízes e princípios dos pais fundadores. Essa é a primeira diferença entre as colonizações.

A segunda é o fato de que os europeus que partiram rumo a américa, foram com suas famílias, e isto influencia em muito, pois como o próprio cientista politico fala, quando um inglês chegou a sua nova terra, fiel a sua religião que era e com sua família, a primeira providencia era construir uma igreja para os cultos e educação das crianças, enquanto que no Brasil o primeiro órgão construído num vilarejo era uma prefeitura para controlar os impostos.

Aliás, é notável o quão diferente é um homem pai de família a um jovem solteiro, enquanto que o primeiro tem prioridades quanto a segurança, educação, condições de vida para si e sua família, o jovem se importa com muito menos, pois se for necessário fazer um sacrifício temporário mas que valha a pena, provavelmente o fará.

COMO O BRASIL SE ORGANIZOU

Enquanto que nos EUA as 13 colônias detinham auto governabilidade, diferentemente do Brasil, quando a coroa inglesa ao restringir a iniciativa privada americana a concorrer com a europeia, começou a regular o mercado e aumentar os impostos, logo em seguida, guiados pelo espírito da liberdade que os Pioneiros formaram o país, rebelaram-se contra a metrópole e em 1783, no que ficou conhecida como a Revolução Americana obtiveram sua independência reconhecida. (INFOESCOLA, 2018).

Diante disso, emergiu uma nação que prezava pela autonomia de cada região do país e com o mínimo possível de interferência estatal na vida do indivíduo, seja por meio de impostos, ou no que compete a sua propriedade privada. Basicamente, ali surgiu o país essencialmente capitalista, nas palavras de Dom Bertrand, (BRASIL, 2017), membro da família real, capitalismo é livre iniciativa, propriedade privada e liberdade de mercado.

Isto é o primeiro efeito resultante da colonização praticada pelos ingleses, o que fomentaram por mais de 150 anos, amadureceu e começou a se guiar sozinho, por meio de um sistema criado pelos próprios americanos, chamado de Federalismo, em essência, um “laço” que une todas as partes da nação, ambas cedendo parte de sua liberdade em pró de um Estado Central que defenderá os interesses em comum.

Entretanto, no Brasil as coisas aconteceram um pouco diferentes, quando os EUA já eram uma nação livre, o país sul-americano estava ainda em posição de colônia. Isto mudaria em 1808, mediante uma estratégia de guerra digna dos ensinamentos de Sun Tzu. Dom João VI conseguiu enganar o general Napoleão Bonaparte que estava a invadir Portugal e tomar o poder a força, caso não se voltasse contra a Inglaterra, mas o então príncipe regente,

durante as negociações com os franceses planejou sua fuga ao Brasil junto aos ingleses e neste ato determinou a emancipação brasileira de Portugal, isto é, a transferência da corte para uma então colônia nunca havia acontecido na história, e com a vinda dos lusos para a América, houveram os prós e contras.

É possível atribuir a Dom João VI que viria a se tornar rei no Brasil, a organização que trouxe a cidade do Rio de Janeiro devido a Corte, a abertura dos portos e um comércio náutico mais forte, a fundação de bibliotecas, a transferência de todo seu acervo de obras para o Brasil, a liberação da industrialização e a criação do jardim botânico, possibilitando a expansão das plantas que conseguiram se adaptar ao clima tropical.

Iniciou-se um toque de civilização e descentralização de poder que estavam em Portugal para o Brasil. Mas o que não lhe caiu bem a sua imagem, foi à maneira com que em busca de poder político, atribuindo deliberadamente títulos de nobreza, numa tentativa de apaziguar os movimentos separatistas, dos quais pediam redução de impostos e a maior autonomia, (principalmente em Pernambuco, então província mais rica, que tinha a frente Frei Caneca, adepto as ideias iluministas e a revolução americana).

Mais uma vez é importante ressaltar o sentido de causa e efeito no Brasil. Sem indivíduo não há sociedade, e logo, sua cultura irá influenciar a todos ao seu redor. Foi demonstrado também a raiz cultural e o espírito de bandeira que perdurou até a chegada da corte, do qual já havia sido espalhado o estilo de vida por todo país. Agora, reunindo estes fatores, junto à concentração de poder e riquezas que já haviam nas províncias devido às capitânicas, com poucas famílias, além da desigualdade ocorrida naturalmente pela alta tributação e trabalhos primitivos até então, o cenário nacional não era dos melhores.

Nestas circunstâncias, Dom João VI começou a “distribuir” títulos de nobreza por todo o país. O termo, por mais vulgar que pareça, se adequa ao fato, porque em 8 anos de residência no Brasil, ele nomeou mais pessoas a elite e nobreza do que em 300 anos anteriores a ele de monarquia, nas palavras de Pedro Calmon, (GOMES, 2007), “ Em Portugal, para fazer-se um conde se pediam quinhentos anos; no Brasil, quinhentos contos”.

Formadas as grandes famílias ou elites em cada província brasileira, por todo um contexto histórico, elas seriam determinantes para o destino da dinastia de Bragança no país. A começar pelas contínuas pressões em cima de Dom João VI devido às decisões políticas focando somente o sudeste do Brasil. E com a tomada de poder pelos rebeldes em 1821, ele retornou a Portugal, deixando seu filho Dom Pedro I, que diferente de seu pai, tinha uma boa popularidade, e conseguiu reunir apoio político, ao ponto de cortar os laços com Portugal em 1822, e caracterizou o primeiro fato histórico de patriotismo.

Foi a partir do “dia do fico”, um abaixo assinado enviado ao imperador que houve a primeira motivação para a separação de 8 meses mais tarde, daquele ato ocorreram batalhas civis, como a do Jenipapo, ocorreram as batalhas na Bahia até 1824 com grande participação do Capitão Cochrane, e algumas outras, que houve a reunião de alguns portugueses, brasileiros, indígenas, mamelucos e mazombos em defesa do seu território, (GOMES, 2010).

Mesmo com a maioria do nordeste querendo o fim da Monarquia pelo sistema republicano ou separatista, eles viam em Pedro, o ideal de um momento de transição de sistemas, porém, quando o então Imperador outorgou a constituição sem a consulta das províncias e negou-lhes a autonomia desejada, estourou rebeliões contra a constituinte e o Imperador, juntamente aos seus escândalos amorosos, sua imagem deteriorada diante de seu povo e com seu irmão Dom Miguel liderando um movimento para a tomada

de poder em Portugal, Dom Pedro I se viu obrigado a deixar o país e ir a sua terra natal proteger o trono de sua filha.

Ao partir, deixou seu filho Dom Pedro II, com 5 anos de idade, e que para frustração dos republicanos, manteria a dinastia no poder por mais 5 décadas. O segundo imperador, diferente de seu pai, teve uma imagem excelente, era admirado por todos e foi referência mundial de cultura e inteligência, entretanto, por mais que o mesmo tenha sido o chefe de Estado que conseguiu maior progresso de desenvolvimento na história do país e trago respeito ao Brasil, devido a uma série de 3 fatos foi destronado por um admirador seu, (Deodoro da Fonseca), foram eles: os grandes gastos com a guerra no Paraguai e falta de reconhecimento por parte dos militares, a Lei Aurea, e suas virtudes. A primeira foi decorrente de uns ciúmes dos militares por Dom Pedro II ter preferência e maior prestígio pela Marinha, e entendiam que os sacrifícios feitos na guerra foram em vão e mal reconhecidos (GOMES, 2010).

O segundo caso, já foi a união do útil ao agradável, pois tendo um descontentamento de uma classe social importante que podia ser considerada “média”, juntamente com a não indenização com o fim da escravidão por parte da classe “alta”, reuniu-se muito poder contra o mesmo que estava doente no período de abolição, que fora feita por sua filha. E a última característica, era sua antipatia aos poderosos e reversão a festas, devido a preferência do mesmo pela presença de livros do que de pessoas.

Fato é que tirando a Monarquia do poder na qual teve quase 50 anos com Dom Pedro II a sua frente, sem legitimidade popular e realizando um golpe militar, esperava-se que as políticas vindas da República fossem melhores para o país. O que se viu na verdade, foi a ascensão de uma organização sem capacidade administrativa e irresponsável que tratou de conduzir o Brasil ao desfiladeiro do autoritarismo e do Estado grande, trazendo a autonomia perdida

na constituição de 1824 para um governo forte após a promulgação da constituição de 1891. Talvez os principais danos causados nesse momento foi a perda da separação de políticas de estado e de governo, e a previsibilidade e segurança que a monarquia transmitia. Valores estes que a república não conseguiu criar.

Quem consegue trazer à tona a questão da incompetência administrativa dos republicanos é Monteiro Lobato, com seu livro “O escândalo de petróleo e ferro” de 1936, que mostra de forma explícita como o governo, principalmente na “Era Vargas” perseguiu aqueles que buscavam a prosperidade da nação.

Em um livro anterior, na mesma década, chamado “América”, Lobato vai aos Estados Unidos tem encontros com intelectuais e indivíduos que vão aos poucos lhe dando fragmentos de como e porque o país se tornara grande potencia mundial. Quando *Mister Lang* lhe diz que somente com carbono e a exploração de ferro era possível uma nação evoluir e construir a máquina para potencializar o serviço do homem, que o petróleo “sangue da terra”, deveria ser a todo custo procurado na terra para produzir, e ao invés de haver tantos ministérios no governo, dever-se-ia criar um para o carbono.

Isso desperta em Lobato uma inquietação, pois, no Brasil não havia nada do tipo, tudo era mais lento e nada se procurava aqui. Por isso o primeiro livro citado, chegou a ser censurado na ditadura de Vargas, pois ele juntamente a outros indivíduos interessados em explorar o então subsolo “virgem”, encontraram várias barreiras como: alta tributação, sabotagem e risco de morte.

Tudo isso ocorreu pelo enfrentamento de simples homens buscando prover riquezas a nação contra o que ele chamou de “Rede de Interesses”, no

caso, o Rockefeller, detentor da Standard Oil, que por um acaso comprou terrenos em São Paulo e Paraná, que empresários brasileiros suspeitavam haver petróleo, e o governo, no qual vendia informações e favores para milionários, (LOBATO, 1936).

Entretanto, os republicanos que no sentido do livro podem ser chamados de “rãs”, estagnadas na lagoa com medo de perder o lugar, logo cuidaram de criar o então Decreto 24.642/34, mais conhecido como “Código de Minas”, no qual regulava, tributava e burocratizava a exploração do subsolo, esse foi um grande obstáculo legal criado para dificultar o empreendedorismo. Tanto que anos depois, na Constituição de 1988, o subsolo veio a ser propriedade da união.

Ao longo do livro, ele relata o que ocorrera com os outros empresários, colhe depoimentos, faz pesquisas, para no fim, autoridades colherem documentos das outras empresas, referentes aos campos, e simplesmente não prestar justificativas aos respectivos proprietários, além disso, após todo empecilho que passam com esta situação, Monteiro Lobato pede em carta direcionada ao então presidente a criação de uma estatal exploradora de ferro e outra de petróleo, já que os brasileiros não podiam explorar na iniciativa privada e usar o potencial da terra que o Brasil tinha.

A consequência disso foi uma sentença condenatória de seis meses, por tentar investir em seu país. Em vários momentos do livro ele relata que “Não deixem explorar e não deixem ser explorados”, se referindo a posição do governo quanto as perfurações no solo, que os mesmos impediam por iniciativa privada, mas não realizavam também.

O único problema de Monteiro Lobato era achar que criando tecnologia no Brasil e explorando os recursos naturais para engrenar a economia, seria o

suficiente para o país se tornar uma potência, mas quando se lê o livro de José Neumann "A republica na lama" percebe-se que não é somente econômico o problema e sim o sistema.

A temática aborda os bastidores da queda de Collor em 92 e como as influências de Deodoro da Fonseca em Alagoas conseguiu criar famílias poderosas como a de Góes Monteiro, a manter praticamente um estado inteiro nas mãos dela, os famosos coronéis do nordeste. No entanto, como lido anteriormente, sabe-se que não se trata somente do Alagoas que detém desta situação, e que não começou na República.

O SISTEMA TRIBUTÁRIO

O modo com que o Brasil se organizou acabou se tornando natural ter um Estado grande e inchado, com altos custos para a sociedade, que naturalmente ocasiona uma alta carga tributária. Não bastasse essa situação, acaba que a concentração de poder e o grande volume de dinheiro movimentado gera recorrentes casos de Corrupção, Desvio e Furto ao erário.

O Direito, é em sua concepção, deveria ser aquilo que é justo e dos bons costumes. Com isso, o intuito da lei é defender os bens jurídicos dos quais são importantes para os indivíduos, tais como: os direitos individuais, a propriedade privada e a vida. Da qual a constituição no Brasil, se encarrega de resguarda-los além de outros. No caso de omissão de uma lei quanto a um tema, a decisão se respaldara em analogias, aos costumes e os princípios gerais do Direito, como trata o art. 4º da LIDB.

Em uma sociedade livre como os EUA, é possível encontrar os três elementos do capitalismo protegidos pelos ideais do indivíduo; (i) a propriedade privada, (ii) o livre mercado e (iii) a livre iniciativa. O primeiro consiste na possibilidade de poder acumular riquezas, e por meio do poder de compra no mercado adquirir bens materiais. A segunda característica é a possibilidade de fazer uma comercialização de bens e produtos legais de forma livre, o terceiro e último, é a possibilidade de se abrir um negócio para investir suas riquezas em busca de mais, oferecendo um bem ou serviço.

Mas no Brasil, como diria Roberto Campos em sua participação no programa Roda Viva em 1997, “*Nos vivemos num mercantilismo moderno*”, longe, portanto, do capitalismo que representa uma sociedade livre.

A propriedade privada representa uma conquista do indivíduo, seja por meio de um investimento, do trabalho herança, aquilo lhe pertence. Todavia, no Brasil acabou por ser deturbado o respeito a propriedade privada, tendo todos os indivíduos afetados diretamente pela tributação, sendo os mais pobres os mais prejudicados.

Segundo dados da Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT, 2020), o brasileiro desde 2016, teve o percentual de 41,80% da sua renda anual para conseguir pagar a carga tributária nacional, tendo uma leve queda em 2020 por conta do COVID-19. Ou seja, precisa ao menos trabalhar 5 meses, especificamente, cerca de 151 dias por ano arcar com a tributação brasileira:

ANO	PERCENTUAL DE GASTOS PARA PAGAR TRIBUTOS
2003	36,98%
2004	37,81%
2005	38,35%
2006	39,72%
2007	40,01%
2008	40,51%
2009	40,15%
2010	40,54%
2011	40,82%
2012	40,98%
2013	41,10%
2014	41,37%
2015	41,37%
2016	41,80%
2017	41,80%
2018	41,80%
2019	41,80%
2020	41,25%

A porcentagem acima mencionada é dividida em uma tabela interessante, que demonstra o modo com que cada classe atingida pela tributação é afetada:

	RENDIMENTO MÉDIO BRASILEIRO		RENDIMENTO MENSAL DE ATÉ R\$ 3.000,00		RENDIMENTO MENSAL ENTRE R\$ 3.000,00 A R\$ 10.000,00		RENDIMENTO MENSAL ACIMA DE R\$ 10.000,00	
	% DA RENDA BRUTA	DIAS TRABALHADOS POR ANO	% DA RENDA BRUTA	DIAS TRABALHADOS POR ANO	% DA RENDA BRUTA	DIAS TRABALHADOS POR ANO	% DA RENDA BRUTA	DIAS TRABALHADOS POR ANO
	TRIBUTOS SOBRE A RENDA	15,02%	55	12,57%	46	19,67%	72	21,05%
TRIBUTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3,02%	11	3,02%	12	3,55%	13	3,83%	13
TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO	23,21%	85	23,48%	85	20,77%	76	17,20%	64
TOTAL TRIBUTOS	41,25%	151	39,07%	143	43,99%	161	42,08%	154
		ATÉ 30 DE MAIO		ATÉ 22 DE MAIO		ATÉ 09 DE JUNHO		ATÉ 02 DE JUNHO

Quando verificamos a seção tributária da Constituição Federal, verificamos a principal hipocrisia desta matéria na carta magna, que evidencia o grande problema. Os Doutrinadores não se aprofundaram a explicar sobre o que versa o Art. 170 inciso VII, e isso implica uma falta de crítica quanto ao sistema tributário brasileiro.

O intuito da redução da desigualdade social, parte de um intuito de gerar uma condição de vida melhor para todos. No papel é muito bonito e possui aceitação de todos, na prática, ninguém expõe o real problema do problema, e ante o intuito de somente concordar com a ideia genérica, sem tomar uma atitude.

Tendo isso em mente, é extremamente importante implicar fatos que evidenciam e nos direcionam a visualizar um cenário, que possibilitará cada um indicar o que entende ser o problema.

Em conformidade com a Constituição, “sempre que possível” os impostos terão caráter pessoal e graduados de acordo com a capacidade econômica do contribuinte. No entanto, ao observar a tabela que demonstra as diferenças com que cada classe é afetada pela tributação, evidencia que os indivíduos com rendimentos inferiores a R\$ 3.000,00 possuem grande parte de sua tributação atrelada ao consumo. Ocorre que a média nacional de rendimento em 2019, (IBGE,2020), foi cerca de R\$ 1.438,60, pouco mais de um salário mínimo, e a maior parte da tributação é atrelada ao seu consumo.

O ponto é, os impostos não possuem um caráter de capacidade tributária no que compete aos bens de consumo, sendo então, a mesma alíquota para os itens básicos de uma cesta básica para o indivíduo com rendimento de um salário mínimo e o outro com 10.

Isso significa que além de reduzir o poder de compra já limitado dos indivíduos mais pobres, ao deixar a grande parte da taxa no consumo, isso para todos os brasileiros, o governo acaba perpetuando cada vez mais a desigualdade social, seguindo a ideia do professor do curso de ciências contábeis, Paulo Machado, (IBMEC, 2018): “Essa carga tributária maior em consumo quer dizer que, proporcionalmente, quem tem uma renda menor paga mais impostos. É uma tributação injusta, porque penaliza quem ganha menos”.

Não obstante, outro problema gerado pelos impostos embutidos é a falsa ideia de que o governo “dá” coisas, como os benefícios pagos pela caixa, no entanto, o valor vindo destes programas sociais não passam de migalhas do pão que a própria população produz, e todos, por serem facilmente objetos ideológicos, logo acreditam em narrativas de que mais programas sociais que significam desenvolvimento social. Essa narrativa de o governo “dar as coisas” é utilizada como bandeira política no Brasil, vide o Bolsa Família.

Ironicamente, este ato se trata de “bons costumes”, que derivam desde o século XVI, pois, desde aquela época sempre houve altas tributações no país e poucos foram os momentos em que esse quadro fora mudado. Tiradentes, personagem importante na história de Ouro Preto, teve uma frase atribuída a si quando a coroa portuguesa determinou que o ouro encontrado em Minas Gerais devesse ter também tributação de 20%, nomeou esta decisão de “o quinto dos infernos”, como resultado, foi o principal alvo na inconfidência mineira por parte dos portugueses (GOMES, 2010).

No Brasil atualmente se paga o dobro da tributação à época, tem um retorno semelhante de serviços do Estado, mas não se vê qualquer pauta para mudança do Sistema Tributário, que é o primeiro perpetuador da desigualdade social.

Como visto, a propriedade sempre foi deturbada nestas terras, no mesmo sentido, o Livre mercado e a Livre iniciativa podem ser abordados juntos, pois ambas sofrem de grande regulação estatal. Segundo o site Heritage, (2017), que organiza o índice de liberdade econômica, (analisando pontos referentes à facilidade para se abrir uma empresa, regulação do mercado por parte da política, carga tributária e leis.), entre 180 países catalogados o Brasil está ranqueado na posição 140, ficando atrás de potências como Togo, Gambia e Gabão, que juntos equivalem ao território do Paraná.

Para se abrir uma empresa, é necessário em torno de 107 dias, (JORNAL CONTABIL, 2020), devido a burocracia de registro na junta comercial, depois na Prefeitura, em seguida no Estado, depois no INSS e por último na caixa econômica, mas será necessário também requisitar os laudos de funcionamento do corpo de bombeiros, os alvarás da prefeitura e estar de acordo com as leis municipais de funcionamento, ou seja, não há uma livre

iniciativa e logo um livre mercado, devido a alta burocracia para se alcançar os meios no processo.

Pequenos ou novos empresários que buscam criar um negócio no Brasil sofrem horrores para conseguir estabelecer, não levando em consideração ainda a concorrência com as grandes corporações já instaladas pelos mais ricos.

O caso que demonstra a realidade com que os ricos juntamente a elite política controlam tudo no Brasil, é a JBS, que com os empréstimos liberados pelo BNDES, potencializou uma empresa que ligada a esquemas de corrupção, pois, pode comprar milhares de frigoríficos menores, e monopolizando o mercado, impedindo o surgimento de novos empresários, algo como os Metacapitalistas fazem.

Esse problema reflete na economia, de modo que, após a descoberta dos escândalos de qualidade do produto e de corrupção, foi gerada uma crise nos produtores que quase quebrou o mercado de carne bovina. Tudo isso em pró de um grupo de pessoas.

Com isto, é notável que a começar pela tributação, desde os primórdios de Brasil, as coisas não mudaram, e a maneira na qual o Estado foi se formando, foi mantendo os ricos e influentes menos afetados sobre os efeitos do governo, do que a maioria da população.

Outro grande problema presente no país se trata da CLT, um instituto, uma lei e um mal a que todos os trabalhadores defendem. Ao menos os empregados. As principais empresas no Brasil têm feito tudo para automatizar

o serviço e reduzir a mão de obra humana, isso por conta dos altos encargos, conforme tabela exemplificativa, (TREASY, 2020):

Somando todos os benefícios obrigatórios e encargos sociais com base no ano de 2018, o custo de um funcionário que recebe um **salário** de R\$ 2.000,00 ficaria da seguinte forma:

Gastos	Porcentagem	Valor
Salário	x	R\$2.000,00
Vale Transporte	x	R\$56,00
Vale Refeição	x	R\$264,00
Fração 13º salário	8,3%	R\$166,00
Fração de férias	11,1%	R\$222,00
FGTS	8%	R\$160,00
Fração do FGTS com 13º salário e férias	1,4%	R\$28,00
INSS	20%	R\$400,00
Fração do INSS com 13º salário e férias	4%	R\$80,00
Total pago para manter um funcionário		R\$3.376,00

De acordo com o portal especializado em Recursos Humanos citado acima, o custo obrigatório de um funcionário constitui 68,8% do seu salário por mês ao sem levar em consideração o encargo tributário do INSS, que o empregador deve pagar a custa de sua folha salarial mensal.

O pior de tudo é que a tributação acaba sendo alta para o empregado e para o empregador, ambos são afetados de maneiras distintas, e tem seus rendimentos completamente afetados pelo sistema tributário brasileiro.

Após o trabalho quando chega a sua casa e acende a luz, estará pagando por volta de 48,28% de impostos na energia elétrica, da qual é gerada de maneira limpa e no país, mas tem o valor de uma importada. Senta-se em seu sofá liga a televisão que custou 44,94% de imposto, e ao colocar no noticiário, vê a notícia de que as empresas estatais tiveram um prejuízo de 2 bilhões por parte dos Correios em 2017, e também que a Petrobras que adquiriu uma dívida de 18 bilhões reais, e descobre que estas dívidas saíram

do seu bolso, provavelmente no aumento da energia elétrica ou o da gasolina que já está com 56,09% de imposto (G1, 2015).

Fica pior quando se descobre que há cerca de 138 estatais de âmbito federal, das quais qualquer prejuízo é arcado pelo dinheiro público, fora as estaduais e também os prejuízos que ocorrem nas prefeituras, (BBC, 2019). A consequência é o aumento gradativo dos impostos embutidos e o empobrecimento dos mais pobres, uma tortura lenta e fria.

Todo dia ocorre um assalto a mão armada em todos os indivíduos dos quais não podem fazer nada. Não seria problema se com a desigualdade tributária entre ricos e pobres ao menos o imposto cobrado tivesse algum retorno, se não fosse necessário custear saúde, segurança, lazer e educação, mas ter de pagar um plano de saúde, morar em um condomínio, associar-se a um clube e pagar um colégio privado para os filhos, para tentar garantir-lhes o mínimo de qualidade de vida, este indivíduo paga por duas vidas. Com isso, é evidente de que a desigualdade irá continuar, e o responsável por este fato é o Estado.

Fato é que o Estado não é um ser vivo, há pessoas por de trás dele que direciona os atos. E aí é que entra a grande questão do Brasil e as razões pela situação do país.

Quando foi dito as características do “Espírito de Bandeira” e que ela é uma descrição do jeitinho brasileiro, a este ponto já é possível compreender onde é mais fácil de encontrar tais tipos de comportamento. Fora dito de que o governo português e o império detinham de concentração de poder, e logo quando fora destituída a monarquia, as grandes famílias e a elite tomaram frente para controlar cada província, salvo algumas exceções como São Paulo, e foram neste momento o surgimento dos Políticos Bandeirantes.

Todas as características dos bandeirantes são possíveis de serem encontradas no congresso brasileiro:

- (i) O pouco caso com que fazem seu trabalho ou se envolvem em quadrilhas de desvio de dinheiro (mensalão);
- (ii) Os contínuos casos de solicitação indevida ou tráfico de influencias (como o caso do qual o ex-presidente Lula esta sendo investigado na Operação Zelotes);
- (iii) Os discursos ou discussões na câmara com o mais baixo nível de postura das partes (caso do impeachment e a cusparada do deputado Jean Wyllys);
- (iv) Os áudios ou vídeos gravados fazendo os atos ilegais e não assumirem a autoria (caso dos desvios de dinheiro ocorrido na ALERJ);
- (v) E talvez o pior, a falsa pregação de valores morais e religiosos por indivíduos dos quais estão envolvidos com as quadrilhas (Eduardo Cunha é pastor na igreja Assembleia de Deus e é um dos políticos com mais citações nas delações premiadas).

É de se esperar que neste cenário nacional, os direitos individuais dos quais em sua maioria resguardam as liberdades, sejam suprimidas por interesses maiores de pessoas ligadas a elite financeira ou política.

Acaba sendo mais interessante para todos os indivíduos com acesso a uma educação mediana, realizar na prestação de concursos públicos ao invés de empreender, tendo em vista toda a dificuldade no campo provado em consonância com a realidade de um serviço público. Isso faz com que o Estado aumente cada vez mais, sem que percebam, naturalmente, os encargos serão elevados.

Nesse passo “Espírito de Bandeira”, que se trata do “jeitinho brasileiro”, que deveria ser repugnado, acaba sendo para a maioria dos indivíduos um comportamento de sobrevivência, pois, é notável que as atitudes influenciadas por esta cultura não são louváveis, mas nas circunstâncias atuais do Brasil, cometer elisão fiscal, crimes de menor expressão e outras coisas, são os meios que os mais pobres têm para conseguir o mínimo existencial.

O SISTEMA POLITICO

Como já tratado no trabalho, foi apontado brevemente os aspectos quanto a colonização, a cultura brasileira, a estruturação do Estado e o Sistema Tributário brasileiro.

Dando continuidade ao propósito do trabalho, cabe ressaltar que toda essa estrutura foi criada e é administrada pelos políticos, que influenciados pelo Espírito de Bandeira, possuem grande concentração de poder e tem todas as ferramentas para a manutenção do Sistema aos seus interesses.

As carreira políticas sempre foram um meio de enriquecimento rápido no Brasil, pois, como fora citado no início do texto sobre as diferenças entre Brasil e EUA, as primeiras construções realizadas na chegada dos imigrantes no país foram “prefeituras” para realizar o recolhimento dos impostos, e acabava sendo a grande oportunidade de realizar desvios de verbas destinadas à coroa por partes dos indivíduos, (BRITANNICA, 2020):

“Durante todo o período do Brasil colônia, as atribuições do poder executivo — como recolher impostos, regular o exercício profissional e o comércio — eram exercidas pelas câmaras municipais.

Logo após a **proclamação da República**, os poderes legislativo e executivo municipais foram divididos. Enquanto a criação de leis ficava a cargo das câmaras municipais, a administração das cidades era responsabilidade dos Conselhos de Intendência. O intendente-geral do município era escolhido pelo presidente de cada estado (como era chamado o governador, na época).”

Ora, um local sem estrutura alguma, com uma população então pobre - pois acabara de iniciar o processo de civilização- era a grande chance de enriquecer inapropriadamente, seja furtando os cofres reais ou criando falsas tarifas (ou as aumentando), como previsto no código penal, o instituto chamado Excesso de Exação. E tratando-se de enriquecimento rápido, logo o indivíduo com o espírito de bandeira, se sente atraído pela oportunidade.

Os crimes contra o erário não são uma exclusividade brasileira, no entanto, sua formação histórica contém vários momentos em que ocorreu, a começar pela ida de Dom João VI a Portugal em 1821, quando saqueou o Banco do Brasil. Mas aqui, ela tomou outros rumos graças à cultura do povo, a estrutura do povo, e a concentração de poder nas mãos dos políticos, fazendo com que os ciclos se repitam.

Nesse caso, importante destacar que a falta de apreço ao conhecimento e a alienação criam uma falta de conhecimento histórico, fazendo sentido a frase “Aqueles que não se lembram do passado estão condenados a repeti-lo” (SANTAYANA, 1905).

Não foi diferente dos primeiros anos de corrupção na República, no entanto além dos valores serem diferentes dos atuais, a maneira com que se realizava também destoava. Um dos institutos que possibilitou o aumento disso é encontrado no inciso quinto do artigo 37 da Constituição Federal:

“as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;” (Constituição de 1988).

Este texto fora inserido em 1998 por meio da Emenda Constitucional Nº 19, no então governo de Fernando Henrique Cardoso. De forma sintética, ela diz que os altos cargos públicos de “confiança”, há de serem preenchidos por indivíduos indicados e “seletos”.

Portanto, Petrobras, Eletrobrás, entre outras Estatais brasileiras, estão sujeitas a serem comandadas por indivíduos políticos. Novamente, não é uma exclusividade atual na história, no entanto, isso ocorria com maior frequência em ditaduras brasileiras ou outros regimes totalitários.

É compreensível o fato de que quando se torna um político, irá ter um grupo e indivíduos de confiança para compor a administração pública no geral, por isso há os ministérios, contudo, é de se estranhar a existência de cargos de alto escalão direcionados a “indicados” em empresas públicas.

Baseando-se na causa e consequência, a partir desta ideia referente aos cargos de Diretoria, Chefia e Assessoramento, vai ficando clara a razão por tantos acordos políticos, porém, totalmente descaracterizados.

A intenção do embate político, é que por meio de um representante popular, este, vise defender os interesses de seus eleitores, mas, para alguém que acaba entrando na vida política, há três caminhos: (a) aceitar como é o sistema, (b) omitir-se ou (c) confronta-lo.

E levando em consideração questões como o coeficiente eleitoral, que se trata da possibilidade de políticos que nem foram eleitos pelo povo, em razão de um membro do partido bem votado, ingressar em uma das casas em Brasília, e a questão da posição sobre determinados projetos que o partido toma, o político fica praticamente de mãos atadas aos interesses de quem comanda as siglas.

Isso não significa que o político necessariamente tem um bom caráter ou não, pois, ele é apenas uma peça num tabuleiro do jogo que ocorre na política. Os partidos criam as coligações – visto que agora é proibido, por meio da PEC 282/16, que terá eficácia a partir de 2020- de maneira implícita, para ganhar cargos, ministérios, entre outros privilégios.

A prova de que se trata de um jogo de tabuleiro, é a maneira com que os Deputados se organizam, veja o que o site da câmara dos deputados de Brasília, (2020), aponta quanto a organização dos blocos políticos:

Partido/Bloco	Bancada	Líder / Representante	Nome do Partido / Bloco
Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE	220	Líd. Arthur Lira	Bloco (PL/39, PP/39, PSD/36, MDB/35, DEM/28, SOLIDARIEDADE/14, PTB/12, PROS/11, AVANTE/6)
PT	53	Líd. Enio Verri	Partido dos Trabalhadores
PSL	41	Líd. Joice Hasselmann	Partido Social Liberal
REPUBLICANOS	32	Líd. Jhonatan de Jesus	Republicanos
PSDB	31	Líd. Carlos Sampaio	Partido da Social Democracia Brasileira
PSB	31	Líd. Alessandro Molon	Partido Socialista Brasileiro
PDT	28	Líd. Wolney Queiroz	Partido Democrático Trabalhista
PODE	11	Líd. Léo Moraes	Podemos

O bloco no qual possui 220 parlamentares é chamado de “Centrão”, estes poderiam ser chamados de arquitetos da política brasileira, pois, são os responsáveis em decidir a tramitação dos projetos e o que deve ser passado. Na realidade, se trata de Arthur Lira e os respectivos presentes de cada partido os reais responsáveis.

Como não citar o caso de Cristiane Brasil do PTB, filha de Roberto Jeferson, um dos políticos envolvidos com o mensalão, que na transição do ano político de 2018, por alguns ministros despediram-se para concorrer a

eleições, e por meio de negociações políticas, “ficou” com o ministério, e por meio de “politicagem”, mas foi impedida de tomar posse, COMO PODEMOS VER NA REVISTA ÉPOCA (EPOCA, 2019):

“Liberada recentemente pela Justiça para ter contato com investigados por supostos crimes no Ministério do Trabalho, inclusive com o pai Roberto Jefferson, Cristiane Brasil voltou a circular pelo Congresso Nacional.

Ontem, ela participou de uma audiência pública na Câmara sobre o uso de *Cannabis* para fins medicinais.

A ex-deputada e quase ex-ministra — chegou a ser nomeada por Michel Temer, mas foi impedida de tomar posse pela Justiça — defendeu o uso de compostos da *Cannabis* para tratar doenças.

Integrante do comando do PTB, ela tem articulado com deputados do partido para que a bancada apoie a causa. (EPOCA, 2019)

De certa forma, todos eles saem ganhando, a situação oferece algo visando ter apoio político e com isso alcançar seu objetivo, que não é de suspeitar que se trate de dinheiro, e com isso quem aceita tem a possibilidade de desviar dinheiro de dentro das empresas ou ter mais poder. O problema é que as boas intenções ficam cobertas pelos interesses particulares dos indivíduos.

Ou seja, levando em consideração o caso do presidente da república, ao tomar posse, ele irá poder determinar quem basicamente irá controlar a economia brasileira, visto que, Eletrobrás (por meio da energia) e Petrobras (por meio dos combustíveis), são o termômetro do país, pelo fato de que cada alteração sobre o produto delas gera um efeito domino em tudo e alteram os preços.

Não obstante, compete ao Presidente da República segundo o artigo 84 da Constituição Federal:

“ XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;”

XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União. (Constituição de 1988).

Como dito anteriormente, é compreensível o fato de que ao ingressar no cargo mais importante do país, seja necessário ter pessoas confiáveis ao seu lado, mas quando é sabido popularmente o mercado que se tornou a ingresso nesses cargos de confiança, começa-se a questionar a separação dos poderes, e qual a imparcialidade de determinados atos.

Pois, cabe ressaltar que o bloco constituído pelo “centrão” é responsável por influenciar nos ditames da política nacional. O processo legislativo mais rigoroso, que a Emenda Constitucional, demanda a aprovação de três quintos do congresso, vide Art. 60. A utilizar a câmara como exemplo, sendo a contagem de 513 deputados, o quórum necessário para aprovação é de 308 deputado. Como já há um bloco de 220 com interesses alinhados, basta verificar a quem interessa o prosseguimento da pauta, e como estes podem se aproveitar da situação.

Não obstante, o poder que estes detêm em mãos resta evidente ao observar que no Art. 51 da carta magna, dois terços da câmara, ou seja, 342 deputados são suficientes para instaurar um processo contra o presidente e seus ministros. O “centrão” já constitui dois terços do quórum necessário, então, qualquer partido que comece a articulação, facilmente consegue com a concessão de bens e interesses, retirar um presidente da república.

A “harmonia” ou os “freios” que um poder teria sobre o outro na concepção de Montesquieu, acabou tendo uma leve flexão no Brasil. O legislativo e o Judiciário têm conseguido influenciar na maneira com que o Executivo decida. Quando por exemplo, o inciso XIV, possibilita ao presidente, indicar de maneira independente ministros do STF, que deverão julgar o mais alto escalão da política e os casos de maior relevância, sendo aprovados por políticos, causa estranheza, pois, será escolhido a quem interessa os políticos. Veja o que diz o artigo 101 da Constituição Federal:

“ O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. **Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República**, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.” (Constituição de 1988).

A esse ponto do texto, não é necessário mais abordar as características do brasileiro que herda a cultura do espírito de bandeira, que o fruto dessa, chegou na política, e quando um indivíduo se envolve com política, não é necessariamente pela sua competência, há algum interesse por trás da escolha ou indicação. O que chega a ser estranho é que os cargos mais altos da esfera pública são todos concedidos por “confiança”, não meritocracia ou competência.

Fora demonstrado acima a questão das estatais e a possibilidades de cargos de diretoria e chefia serem ocupados por indivíduos escolhidos por político, muitas vezes esses, não tem a mesma competência que um funcionário abaixo hierarquicamente que prestou um concurso público altamente concorrido, e agora receberá ordens de indivíduos muitas vezes nem formados.

Mas, o caso do STF chama muita atenção, pois, quem em sua consciência indicaria um indivíduo rigoroso e que poderia julgá-lo no futuro, (no caso de um presidente ou político ser processado), visto o caso do foro privilegiado e o iminente risco de denúncia sobre algum crime. A porta para entrar na política é pequena e estreita, o indivíduo deve se abaixar para adentrá-la, e não diferentemente ocorre com ministros do judiciário que muitas vezes deixam de forma implícita suas posições político-ideológicas, eles não chegaram lá por pura competência e sim por articulações.

Veja, para ser um juiz, deve-se concorrer em um concurso público (que sempre tem alto nível de dificuldade), este, caso se interesse em elevar-se a Desembargador, dependerá do quinto constitucional previsto no Art.94:

“Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.” (Constituição de 1988).

O mínimo exigível é 10 anos de atividade profissional. Enquanto que no caso do supremo tribunal federal, é necessários “mais de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada”. Fato é de que os ministros que compõe o STF possivelmente, não se esforçaram tanto ou não obtém o conhecimento jurídico tanto quanto um desembargador, por exemplo. E acaba se tornando juizes políticos, aqueles que não trilharam o devido caminho da magistratura, e com suspeita quanto a sua imparcialidade. A política desrespeita a hierarquia e a meritocracia no Brasil.

Com isso percebe-se que o Presidente da República, indicando os administradores e diretores das Estatais, Ministros do STF (o judiciário que pode julga-lo), ministros do TCU (quem irá audita-lo), entre outros órgãos, acaba quebrando a autonomia dos 3 poderes, e começa a influenciar diretamente por meio da política como o judiciário e o legislativo funcionaram, o modelo tripartite idealizado por Montesquieu acaba sendo desregulado pelo executivo.

Não é difícil a partir disso, perceber que quem sobe ao poder e tem más intenções, consegue causar grandes prejuízos a nação. Claro, isso levando-se em conta somente a questão financeira dos políticos que irão trabalhar para proteger a classe deles, sem mencionar a questão ideológica do marxismo cultural por exemplo, que tendo um adepto como presidente, consegue aplicar a ideologia nas instituições mais importantes do país e causar danos catastróficos.

O SISTEMA JUDICIARIO

Como dito anteriormente, o Legislativo e o Judiciário têm interferido recorrentemente no executivo, no entanto, há uma diferença a ser destacada. O Legislativo, por mais imoral que aparenta ser as atitudes políticas, estes agem estritamente de acordo com as suas prerrogativas e de suas articulações. Por sua vez o Judiciário não.

O Fenômeno chamado ativismo judicial é a consequência da recorrente judicialização. Por conta de ser constantemente provocado para resolução de questões que deveriam ser sanadas por lei, o sistema judicial tem decidido causas em concreto de acordo com seu entendimento. Isso gerou um movimento jurídico em que juízes tem decidido de maneira política, extrapolando os limites legais, como bem esclarece Martins (2019):

“O ativismo judicial é uma consequência da judicialização – mas não somente dela.

O excesso de demandas de cunho político levadas ao judiciário é que faz com que os juízes atuem de maneira expansiva, ultrapassando o limite da lei, tornando-se um juiz legislador.

Num Estado democrático de direito, **é de suma importância o equilíbrio entre os Poderes, de maneira que nenhum se destaque em relação ao outro.**

Além disso, no âmbito da aplicação do direito, é desejável que ele se afaste da política, a fim de não sofrer ingerências.” (MARTINS, 2019).

Fora destacado que os Ministros que compõe o STF não são juízes de fato, são nomeados de modo político para os respectivos cargos. Tendo isso em vista, estes são representantes ideológicos e utilizam do Tribunal para o prosseguimento de pautas e interesses externos.

A prova da gravidade deste fato foi a formulação da PL n. °4754/2016, em que pretendia tipificar com crime de responsabilidade a usurpação da competência dos outros poderes, por parte dos Ministros do STF. Isto é, se eles fizessem algo que o outro poder que deve fazer, seria penalizado o responsável pela decisão judicial.

O ultimo ato registrado de tramitação se deu no dia 25 de outubro de 2019. Desde então a Proposta Legislativa se encontra parada na Comissão de Constituição e Justiça. Desde então, por conta das reações negativas vindas do STF, os políticos não deram prosseguimento a pauta.

Por esse motivo, é deveras perigoso a presença de indivíduos mal intencionados ideologicamente em posições estratégicas do Estado. Se não houver um movimento uniforme para mudar problemas pontuais como o ativismo judicial, o STF poderá tomar as rédeas do país de maneira autoritária. Não obstante, se verifica que já se encontram as consequências de seus atos.

O Procurador do Estado de São Paulo, Guilherme Moreira Loures da Costa, fez um brilhante trabalho em “Ética das Virtudes e Ponderação: Um ensaio sobre a dignidade humana aristotélica”. Isso porque, o autor respalda sua tese de que o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana tem sido deturpado no século XXI, e as continuas citações deste super princípio contrariam os pensadores que o formaram.

A obra trata principalmente de Aristóteles e Immanuel Kant, dois autores que possuem uma cosmovisão de que o indivíduo é o agente principal de sua vida. Não obstante, somente compete a ele as suas realizações, sucessos e fracassos, (COSTA, 2018, p.28):

“Ao final da Crítica da Razão Pura, fica no ar a angustiante mensagem de que os seres humanos, por mais que se desdobre para entender o mundo tal como ele realmente é, sempre haverão de se chocar contra uma muralha indestrutível. Na visão de Kant, ao tentarmos conhecer as coisas à revelia dos limites impostos pela estrutura do espírito, terminamos por incorrer em inevitáveis equívocos de raciocínio.(...)De acordo com o filósofo de Königsberg, não nos cabe tentar ultrapassar, pela via meramente especulativa, os obstáculos estruturais que nossas mentes nos colocam. Para alcançar o mundo numérico, é preciso trilhar um caminho diverso, guiando-se não pelos ensinamentos da razão teórica, mas sim pelos preceitos ditados pela razão prática. É este o propósito da teoria da ética de Immanuel Kant, desenvolvida em obras como a *Metafísica dos Costumes*, e a *Crítica da Razão Prática*.”

Em síntese, o pensamento é de que o indivíduo para ser considerado digno deve tentar ultrapassar suas próprias limitações, não ficando refém de seus limites pessoais e internos.

A partir do momento que este tenta se desenvolver e superar suas limitações, receios e barreiras internas, se faz digno. E de fato, ao remeter a uma reflexão, um indivíduo para ser considerado digno ante a sociedade, com exceção dos Direitos Essenciais como à vida e a liberdade, deve superar-se a fim de obter mérito e jus ao termo, é necessário ser destemido e provido de bravura.

No entanto, percebe-se que houve uma completa flexão dos termos, muito em conta da politização de algumas pautas ideológicas, e como o próprio autor crítica, posicionamentos do STF em seu livro, que tratam o ser humano como um deus, como se todos fossem dignos por natureza, o que não é.

A fim de caracterizar com uma situação recente em debate, pode se utilizar esta ideia para com as cotas raciais. Um indivíduo que possui coloração

parda ou negra, ao gozar da cota racial e se respaldar neste fundamento como possibilidade de ingressar na faculdade, fica dentro de suas limitações internas, indiretamente, afirmando que a sua coloração o torna mais limitado e insuscetível de atingir e ultrapassar suas barreiras por si só, como se tivesse uma capacidade mental inferior a indivíduos de coloração branca.

Grande parte da população brasileira sempre foi mestiça e negra, sempre foi pobre e com pouco estudo. No entanto, compete ao Estado fomentar o indivíduo a tentar se desenvolver e por si só ultrapassar seus obstáculos pessoais e se tornar digno, não depender de um artifício que indiretamente o declara ser inferior para obter êxito na sua vida

Há o ditado popular sem uma fonte determinada, que “o trabalho dignifica o homem”, e justamente pelo fato de os americanos terem a filosofia do *Just do it enraizada na sua cultura*, (MOOG, 1955), estes não ficam a todo tempo lamentando as situações ou sendo refém de aparentes dificuldades, somente vão lá e fazem, essa é a ideia central de se auto responsabilizar por sua situação, e perceber que é o agente principal de sua vida.

O endeusamento feito para com os seres humanos, a fim de dar a todos Direitos sem os respectivos deveres ou méritos, para que assim o responsável ganha popularidade ou seja socialmente aceito, por fingir se importar com outras pessoas, acaba por ser estritamente responsável por gerações futuras que possuem total dependência de ajudas do governo para receberem migalhas do estado ou de indivíduos que terão depressões e problemas psicológicos por medo da vida, de encarar problemas e ter de lidar com dificuldades, sendo obrigados a ultrapassarem seus limites pessoais.

Não obstante, incumbe ressaltar a afirmação feita quanto ao termo “simpatia” utilizado acima. Jordan Peterson, Ben Shapiro e Sam Harris, fizeram um debate acerca de religião, ativismo transexual e censura (The Rubin Report, 2018), em que os dois primeiros levantaram uma discussão acerca de pautas progressistas e os debates que ambos fazem recorrentemente.

Ficou em comum observação de ambos que, a maneira com que a mídia tem propagado pautas progressistas e definido padrões, todos aqueles que discordam são ridicularizados ou censurados. Então, recuar quanto a sua individualidade, aceitar a opinião da mídia e da maioria, somente para ser simpático e não causar atrito, tem sido o meio de ser aceito socialmente.

Voltando a ideia central, é natural que se veja a propagação de ideologias e posicionamentos jurídicos e doutrinários no sentido de que a Dignidade da Pessoa Humana cada vez mais deve ser ampliado e progressista, e por consequência, que no momento ninguém vê, serão criados indivíduos, gerações que não possuirão a inteligência emocional e o devido preparo para lidar com os problemas de uma vida adulta, sendo completamente dependentes de ferramentas e ajudas do Estado.

Tendo em vista a estrutura, e todo o histórico do país é evidente a razão para que sejam criadas tais ferramentas de dependência da população para com o governo. Cada vez mais apareceram políticos querendo entregar Direitos sem os respectivos deveres, aumentando assim, cada vez mais a máquina estatal, movimentando cada vez mais verbas públicas, ficando um cenário cada vez mais sujeito a crimes contra a administração pública e alienação da população.

E concluindo esse ciclo, se os políticos adquirem mais poder e influência, ditaram os rumos do país, através de acordos políticos, indicações de indivíduos em pontos estratégicos e todo o aparelhamento do Estado.

OS INDICES DE EDUCAÇÃO

Veja o contexto; (i) colonização que causou sequelas e péssimos hábitos de desenvolvimento na sociedade em geral (interessante observar o discurso inicial da música “Nego Drama” do grupo Racionais Mcs, que retrata bem esse cenário), (ii) controle de poder político e financeiro com poucas pessoas em cada província, (iii) e o contexto da escravidão.

Naturalmente a educação seria de um péssimo nível, e aos poucos seria notada sua defasagem e se tornaria uma demanda da população para melhoria. Essa pauta chega a ser uma utopia no país, tanto que todo político desde a república em seus discursos públicos sempre aborda a necessidade de investir em Educação e Saúde, e são duas pautas sempre são deixadas de lado nas administrações públicas.

Acontece que o cenário da sociedade brasileira foi desenvolvido em prol daquele burocrata aliado ao Estado, seja sendo político ou grande empresário dos primórdios do país.

Isso não significa que o empresário ou o empreendedor é um vilão na sociedade atual, mas sim que a estrutura criada no país foi criada para que quem advém de uma família afortunada ou privilegiada no início do país se perpetue.

Para isso, se faz necessário explicar isso através de três itens; contexto da sociedade, investimentos na educação e a maneira com que foi desenvolvido o ensino público.

Tendo em vista que o contexto de colonização, traumas, neurose e todos os problemas de personalidade já tratados no trabalho, pelos quais os brasileiros das classes mais baixas tem tendência, se faz necessário abordar os investimentos em educação.

Vejamos em números do MEC de que forma eram distribuídos os recursos de educação, conforme dados do INEP:

Tabela 1. Estimativa do Investimento Público Direto em educação por estudante com os valores corrigidos para 2008 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por nível de ensino, e a Razão da Educação Superior sobre a Educação Básica - Brasil 2000 - 2008

Ano	Investimento Público Direto por Estudante							Razão da Educação Superior sobre a Educação Básica
	Total em todos os Níveis	Níveis de Ensino						
		Educação Básica	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Superior	
				De 1ª a 4ª Séries ou Anos Iniciais	De 5ª a 8ª Séries ou Anos Finais			
2000	1.667	1.388	1.587	1.365	1.393	1.324	15.341	11,1
2001	1.726	1.439	1.433	1.349	1.518	1.506	15.161	10,5
2002	1.722	1.426	1.350	1.576	1.463	1.060	14.374	10,1
2003	1.724	1.448	1.553	1.526	1.450	1.217	12.594	8,7
2004	1.824	1.548	1.655	1.638	1.656	1.133	12.749	8,2
2005	1.940	1.643	1.566	1.833	1.746	1.146	12.965	7,9
2006	2.259	1.961	1.695	2.019	2.217	1.568	13.076	6,7
2007	2.612	2.291	2.069	2.408	2.509	1.837	13.861	6,1
2008	2.995	2.632	2.206	2.761	2.946	2.122	14.763	5,6

Como se pode ver, é discrepante a diferença de valores investidos entre a Educação Básica e Educação Superior. Se faz necessário ressaltar que se tratam de dados de investimento público, não necessariamente só da União. Logo, se observa que o Estudante de nível superior, até 2008, possuía um investimento quase sete vezes maior que uma criança.

Contextualizando o momento, se faz necessário lembrar que muitos jovens abandonavam a escola no ensino fundamental (INFOESCOLA, 2008):

Em 2007, 4,8% dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries/1º ao 9º ano) abandonaram a escola. Embora o índice pareça pequeno, corresponde a quase

um milhão e meio de alunos. No mesmo ano, 13,2% dos alunos que cursavam o Ensino Médio abandonaram a escola, o que corresponde a pouco mais de um milhão de alunos. Muitos desses alunos retornarão à escola, mas em uma incômoda condição de defasagem idade/série, o que pode causar conflitos e possivelmente nova evasão.

As causas da evasão escolar são variadas. Condições socioeconômicas, culturais, geográficas ou mesmo questões referentes aos encaminhamentos didáticos – pedagógicos e a baixa qualidade do ensino das escolas podem ser apontadas como causas possíveis para a evasão escolar no Brasil. (INFOESCOLA, 2008)

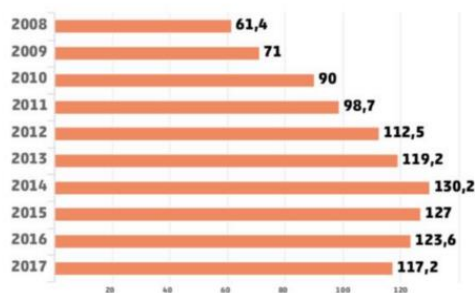
As condições socioeconômicas, por exemplo, evidenciam que somente os mais ricos podiam frequentar as universidades, pois, o salário mínimo dos anos 2000 a 2008, passou de 136,00 para 415,00, conforme dados do **MTE** ou seja, jovens abandonavam os estudos para auxiliar em casa, logo, chegavam a universidade aqueles com mais condições. A falta de recursos e desigualdade social é natural em qualquer lugar no mundo e isso deve ser lembrado.

No entanto, veja o seguinte cenário: (i) grande desigualdade social, (ii) evasão escolar, (iii) o salário mínimo e as condições precárias de grande parte da população, (iv) o investimento 7 vezes maior do governo no ensino superior para com ensino básico (conforme quadro anterior do INEP mostra). Resta evidente que algo está errado.

Para solucionar alguns problemas de evasão escolar, começaram investimento em programas sociais como o bolsa família e conseqüentemente o investimento em educação, conforme dados do Tesouro Nacional:

Números da educação

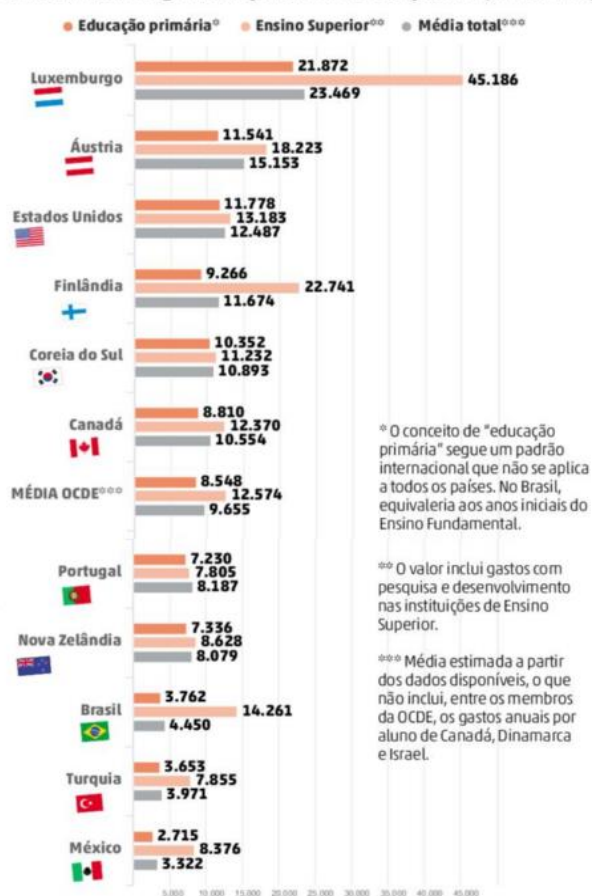
Gasto público com educação (em bilhões de reais)



Fonte: Aspectos Fiscais da Educação no Brasil, Tesouro Nacional, 2018

Apesar do aumento de investimentos na educação, a disparidade entre investimentos em Ensino Fundamental e Ensino Superior continuou, conforme dados da OCDE em 2015:

Gastos anuais dos governos por aluno na rede pública (em dólares)



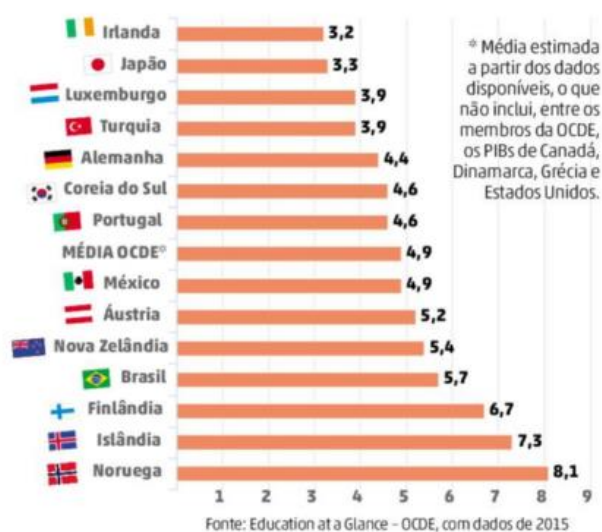
Desde os anos 2000 o salário mínimo aumentou, os investimentos em educação aumentaram, os níveis de evasão diminuíram, mais alunos se formaram, mais pessoas ingressaram no ensino superior, seja através de programas como FIES, SISU e o ENEM, então a Educação está melhor, certo?

Conforme dados do pisa, que aplica as provas em cerca de 70 países, em 2015 o Brasil ficou em 63º Lugar, mesmo sendo o quarto país que mais investe o PIB em educação:

Posições no Pisa

Pais	Ciências	Leitura	Matemática	Média total
Singapura	1º	1º	1º	551.7 (1º)
Japão	2º	8º	5º	528.7 (3º)
Canadá	7º	2º	10º	523.7 (6º)
Finlândia	5º	4º	12º	522.7 (8º)
Coreia do Sul	11º	7º	7º	519.0 (9º)
Nova Zelândia	13º	11º	21º	505.7 (16º)
Portugal	23º	22º	28º	497.0 (24º)
Áustria	26º	33º	20º	492.3 (27º)
Estados Unidos	25º	24º	39º	487.7 (31º)
Luxemburgo	33º	36º	33º	483.3 (34º)
Argentina	38º	38º	42º	468.7 (40º)
Turquia	52º	50º	49º	424.3 (50º)
México	61º	55º	56º	411.7 (57º)
Colômbia	57º	54º	61º	410.3 (58º)
Brasil	63º	59º	66º	395.0 (63º)
República Dominicana	70º	66º	70º	339.3 (70º)

Percentual do PIB utilizado em gastos públicos com educação



Levando em consideração o histórico do Brasil, a educação melhorou:

O desempenho do Brasil no PISA 2018



489 ————— Média da OCDE em 2018 em MATEMÁTICA e CIÊNCIAS
 487 ————— Média da OCDE em 2018 em LEITURA



Fonte: PISA 2018/OCDE

Mas, outro dado oficial que expõe uma realidade bem dura da situação do país. O IPM (Instituto Paulo Montegro), publicou em 2018 o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), que preliminarmente, registrou uma taxa correspondente a 29% dos brasileiros:

Tabela 2 - Níveis de alfabetismo no Brasil conforme o Inaf (2001-2018)

Nível	2001 2002	2002 2003	2003 2004	2004 2005	2007	2009	2011	2015	2018
BASE	2000	2000	2001	2002	2002	2002	2002	2002	2002
Analfabeto	12%	13%	12%	11%	9%	7%	6%	4%	8%
Rudimentar	27%	26%	26%	26%	25%	20%	21%	23%	22%
Elementar	28%	29%	30%	31%	32%	35%	37%	42%	34%
Intermediário	20%	21%	21%	21%	21%	27%	25%	23%	25%
Proficiente	12%	12%	12%	12%	13%	11%	11%	8%	12%
Total ²	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Analfabeto Funcional*	39%	39%	37%	37%	34%	27%	27%	27%	29%
Funcionalmente Alfabetizados*	61%	61%	63%	63%	66%	73%	73%	73%	71%

Fonte: Inaf 2001-2018

² O critério de arredondamento das frações dos resultados permite percentuais totais diferentes da soma dos números arredondados.

Conforme os dados, esses brasileiros que são analfabetos funcionais, correspondem a uma proporção de 3 a cada 10 indivíduos, que possuem dificuldades em realizar uma leitura e fazer simples operações matemáticas, (IPM, 2018):

“Os Analfabetos Funcionais – equivalentes, em 2018, a cerca de 3 em cada 10 brasileiros – **têm muita dificuldade** para fazer uso da leitura e da escrita e das operações matemáticas em situações da vida cotidiana, como reconhecer informações em um cartaz ou folheto ou ainda fazer operações aritméticas simples com valores de grandeza superior às centenas.” (IPM, 2018):

Importante salientar que estes indivíduos possuem “muita dificuldade”, e ao observarmos melhor os dados oficiais trazidos na tabela anteriormente demonstrada, o cenário é trágico. Isso porque, aproximadamente 30% é analfabeto funcional, 63% possui um alfabetismo elementar, e cerca de 88% dos brasileiros possuem um tipo de analfabetismo.

Não bastando a demonstração da realidade fria do Brasil, é mister trazer a conexão do tópico com o que fora exposto no presente trabalho. Desde 2001, a taxa proficiente de brasileiros ficou entre os 12%, isto é, levando em consideração que a tendência é de o indivíduo que possui uma boa condição financeira, tenha uma boa formação particular e ingresse no ensino superior público, e assim, usufrua do principal foco de investimento educacional do país. Com isso, toma o lugar de jovens da classe mais baixa que ali deveriam estar.

Outro ponto frio que a pesquisa demonstra é que, apesar da popularização e ingresso de cotas, programas de introdução a universidade e afins, para mudar a situação acima retratada, os níveis de proficiência não

mudaram, portanto, o que se vê atualmente são analfabetos funcionais com diplomas.

Não obstante, as universidades se tornaram locais onde ocorrem Doutrinações e Manipulações de Informação para manter sempre os mesmos indivíduos no poder (Jean Vilbertem, 2018):

“O problema é que o que há por trás dessa discussão toda (para além dos recursos retóricos de liberdade de cátedra e de vedação a qualquer tipo de censura) é não só a autonomia didático-científica, mas também (e sobretudo) a liberdade das instituições de ensino para continuarem a atuar como aparelhos ideológicos. A questão não é só jurídica, mas moral, política e ideológica.

Antônio Gramsci, teórico político italiano, trabalhou com maestria (e maquiavelismo) o conceito de hegemonia.

Segundo ele, o principal aspecto de consolidação do poder é a hegemonia cultural, exercida por intermédio do controle do sistema educacional, das instituições religiosas e dos meios de comunicação, o que inibe a potencialidade revolucionária. Em resumo: “quer chegar e se manter no poder? Deixe os quartéis em paz e tome as escolas e universidades”. Não à toa, ele e Louis Althusser, os maiores nomes do marxismo cultural (revolução por meios pacíficos), posicionaram as instituições educacionais como aparelhos ideológicos fundamentais.” (Jean Vilbertem, 2018):

O marxismo cultural desenvolvido por Antônio Gramsci teve na educação brasileira o seu par perfeito, um sistema de ensino que forma grande parte dos indivíduos analfabetos funcionais, com limitações intelectuais, sujeitos a todo tipo de manipulação social. Tal tema se tornou objeto de artigo publicado pelo Governo do Paraná em 2014:

A mídia assumiu o papel de mediadora do conhecimento, já que está cada vez mais inserida no dia a dia das pessoas, desempenhando uma grande influência na sociedade, transmitindo comportamentos, moda e atitudes. As mensagens da mídia respondem à sensibilidade dos jovens, são dinâmicas e dirigem-se antes à emoção do que à razão.

Tendo isso em vista, resta evidente que a Educação Brasileira, vai de mal a pior, e que a responsabilidade disso se trata de indivíduos que possuem controle do poder a anos e provavelmente, não estejam interessadas em mudar o cenário atual, como as Famílias: Ferreira Gomes no Ceara, Sarney no Maranhão, Neves em Minas Gerais, Arraes no Pernambuco, Calheiros, Collor e Mello em Alagoas, Magalhães na Bahia, Maia no Rio de Janeiro, Bornhausen em Santa Catarina, Covas em São Paulo, etc.

CONCLUSÃO

O intuito do presente texto foi dar ao leitor uma breve dimensão da realidade por trás de trás dos bastidores do Brasil. Uma tentativa de contextualização histórica, com demonstração através de fatos e dados, que as posturas de políticos, a notícia dada nos jornais e a programação da tv, além da maneira com que o país foi fundado e se desenvolveu ao longo dos séculos, é estritamente, em função de manter a população na sua condição atual, e mantendo a alta classe no controle do poder.

Por isso, não basta somente pedir por mais investimentos em Educação sendo que há um grave problema cultural brasileiro, um desvirtuamento dos métodos de ensino e do intuito de ensinar, muito menos pedir que sejam investidos diversos recursos em ciência, tecnologias ou militares como os americanos fazem, ou que venham indústrias para o país que possui uma forte barreira ao empreendedorismo e a livre iniciativa, que é a burocracia e os encargos.

É necessário entender que esses problemas não se iniciaram com os governos petistas (apesar de terem agravados) ou no governo Bolsonaro, e não se resolveram em 4 anos. Se trata de uma estrutura maquiavélica, que troca de narrativa a cada 2 anos, e consegue enganar e manipular a população toda a vez, mas de modos distintos.

Esclarecendo melhor o que foi dito, o sistema não será mudado por um indivíduo só, isso porque, a cada 2 anos acontecem eleições, onde o político que participou de um caso de corrupção ou pertence a uma família de alta classe da sua região, vai se candidatar a um cargo público para perpetuar o seu poder e domínio naquele local por mais algumas gerações. Por isso, os

discursos de políticos, principalmente os de carreira, quanto a mudanças, não são nada além de pura demagogia ou utopia.

É fundamental a conscientização política e histórica do indivíduo brasileiro para conseguir sua liberdade de pensamento, a partir de seu próprio interesse, pois, caso contrário, seus direitos cada vez mais serão usurpados.

Aos poucos os direitos de proteção a propriedade privada foram se esgotando, seja por meio do Estatuto do Desarmamento proibindo armas ou os aumentos progressivos de impostos que vão roubando seu esforço diário para ser enviado ao Estado, que por sua vez, não presta contas, e não cumpre de maneira correta com suas obrigações para com a população.

O Direito é um produto derivado da boa-fé, dos bons costumes e daquilo que é justo, logo, se as iniciativas populares quanto ao combate do espírito bandeira não começarem o quanto antes, poderão ocorrer em breve as leis imorais e a partir daí, a progressão dos interesses de quem estiver no poder.

Uma das pautas atuais pelas quais tem tido uma divulgação para ver a aceitação da população, por exemplo, é a legalização do aborto, que não muito longe terá novamente um projeto de lei para descrimina-lo, ou, uma tentativa de legaliza-lo através de judicialização da pauta no STF.

Na realidade o cenário para a perpetuação do espírito de bandeira, e as mesmas dificuldades da população com o respectivo domínio do estado, já está devidamente pronto.

A única solução para tal problema é a percepção do indivíduo que este é o agente principal de sua vida, que somente com suas atitudes sua vida irá mudar, sem depender de ninguém, para isso, um governo que reduza diversos gastos com programas sociais e mude a mentalidade do povo, causando revolta no início mas demonstrando qual o real propósito das medidas, acaba por ser um dos meios indigestos para que ocorra a mudança de postura da sociedade.

REFERENCIAS

AMADO, Guilherme. Filha de roberto jefferson de volta ao congresso. **Época**. 11 jul. 2019. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/guilherme-amado/filha-de-roberto-jefferson-de-volta-ao-congresso-23795954>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

Bancada dos partidos. **Portal da Câmara dos Deputados**. 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/Internet/Deputado/bancada.asp>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 23 mai. 2020.

BRASIL. Lei n.º 10.406 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso em: 15 set. 2019. Acesso: em 21 mar. 2020.

BRASIL PARALELO. Brasil- A Última Cruzada. Porto Alegre. 2017. Youtube: Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TkOIAKE7xqY&list=PL3yv1E7liXySpilepZSpHnrWGWbmryk9j>>. Acesso: em 21 mar. 2020.

BRASIL. Decreto-lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm>. Acesso em: 15 set. 2019.

Brasil tem estatais demais? 5 perguntas sobre privatização. BBC News. 21 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49428758>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

CARVALHO, Olavo. O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota. 23 ed. Rio de Janeiro: **Record**, 2017.

COSTA, Guilherme M. L. Ética das Virtudes e Ponderação: um ensaio sobre a dignidade humana aristotélica. Porto Alegre: **Nubia Fabris**, 2014.

DUARTE, Melissa. Renda domiciliar per capita no Brasil foi de R\$ 1.439 em 2019, segundo IBGE. Poder 360. 29 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/economia/renda-domiciliar-per-capita-no-brasil-foi-de-r-1-439-em-2019-segundo-ibge/>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

FAVRETTO. Angélica. 10 das famílias de políticos mais poderosas do país. **Gazeta do povo**. Out 2016. Disponível em: <<https://www.semprefamilia.com.br/curiosidades/10-das-familias-de-politicos-mais-poderosas-do-pais>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

FERNANDES. Daniela Pereira. Quanto custa um funcionário e todos os encargos trabalhistas. **Treasy**. 28 fev. 2018. Disponível em: <<https://www.treasy.com.br/blog/encargos-trabalhistas/>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

GIVA. CLM Controler. Quanto tempo demora para abrir uma empresa no Brasil. **Portal da Contabilidade**. 2020. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/quanto-tempo-demora-para-quem-vai-abrir-uma-empresa-no-brasil/>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

GOMES, Laurentino. 1808. São Paulo: **Planeta do Brasil**, 2007.

_____ 1822. Rio de Janeiro: **Globo**, 2010.

_____ 1889. 1 ed. São Paulo: **Globo**, 2013.

HILL, Napoleon. Mais esperto que o diabo: o mistério revelado da liberdade e do sucesso. **Porto Alegre**: CDG, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de orçamentos familiares-POF. 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?=&t=downloads.>>> Acesso em 28 mai.2020.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO (Brasil). Inaf 2018 - Nova edição do Inaf não aponta avanços nos níveis de alfabetismo no Brasil. Ago 2018. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1ez6jrlrRRUm9JJ3MkwxEUffltjCTE16/view.>>> Acesso em: 23 mai. 2020.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO. Estudo sobre os dias trabalhados para pagar tributos – 2020. 25 mai. 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/134dHWzIWb1Tb11iofmVCcvV3LNnzJkQs/view>> Acesso em 28 mai.2020.

Jordan Peterson and Ben Shapiro: Religion, Trans Activism, and Censorship. YOUTUBE. 30 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1opHWsHr798>> Acesso em: 28 jun. 2020

JUSTINO. Guilherme. Quanto E Como É O Gasto Do Brasil Com Educação. Zero Hora. **Porto Alegre**, p.22, 23. Abr.2019. Disponível em: <http://conexaocorporativa.com.br/fundacredrs/site/m012/noticia.asp?cd_noticia=59506759>. Acesso em: 22 mai.2020.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 15 ed. São Paulo: **Saraiva**, 2011.

LOBATO, Monteiro. A América. São Paulo: **Globo**, 2009.

_____ O escandalo do petroleo e ferro. São Paulo: **Azul**, 2011.

MARTINS. Sergio Merola. Ativismo judicial: tudo o que você precisa saber. **Blog da aurum**. 26 ago.2019. Disponível em: <<https://www.aurum.com.br/blog/ativismo-judicial/>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

MELO. A. R.; TONET. E. R. C. A globalização e a influencia da mídia na sociedade. Os desafios da escola publicam paraense na perspectiva do professor pde. **Curitiba**. Jan 2014. Vol 1. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_uenp_geo_artigo_elaine_regina_costa.pdf> Acesso em: 23 mai. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Estimativa Do Investimento Público Direto Em Educação Por Estudante Com Os Valores Corrigidos Para 2008 Pelo Índice Nacional De Preços Ao Consumidor Amplo (Ipc), Por Nível De Ensino, E A Razão Da Educação Superior Sobre A Educação Básica - Brasil 2000 – 2008. Brasília. INEP. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4141-indicadores-financeiros-ate-2008&category_slug=marco-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 22abr. 2020.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Salário mínimo nominal vigente. 2020. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?stub=1&serid1739471028=1739471028>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

OLIVEIRA, João Batista. Analfabetismo funcional: novos dados, velhas realidades. **Veja**. São Paulo. 12 nov. 2018. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/educacao-em-evidencia/analfabetismo-funcional-novos-dados-velhas-realidades/>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

MOOG, Vianna. Bandeirantes e pioneiros. 2 ed. São Paulo: **Globo**, 1955.

PACEPA, I. M.; RYCHLAK, R. J. DESINFORMAÇÃO. São Paulo: **Vide**, 2015.

PACIEVITCH, Thais. Evasão Escolar. **Infoescola**. 2020. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/educacao/evasao-escolar/>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

Prefeitura. Britannica Escola. 2020. Disponível em: <<https://escola.britannica.com.br/artigo/prefeitura/483483>>. Acesso em: 29 de mai. 2020.

PISSURNO, Fernanda Paixão. Revolução Americana. **Infoescola**. 2020. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/historia/revolucao-americana/>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

Projeto De Lei N.º 4.754. Tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2079700>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

REDAÇÃO PATIO. O que os dados do PISA 2018 dizem sobre a educação no Brasil. **Desafios da Educação**. 3 dez. 2019. Disponível em: <<https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/pisa-2018-educacao-brasil/>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

RODA VIVA. Entrevista com Roberto Campos. São Paulo. 1997. YOUTUBE. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=u46o-Avc9GY>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

TZU, Sun. A arte da guerra. São Paulo: **Novo Século**, 2015.